



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 3.109, de 19 de Setembro de 2006 .

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE LORENA**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo: faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica da Assembléia de Deus de Lorena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, filantrópico, religioso e de assistência social, com sede e foro nesta cidade, na rua Santa Catarina, 36, Vila Hepacaré.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 19 de Setembro de 2006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada nesta data, no Paço Municipal